

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**  
**RESOLUÇÃO 04/2023**

**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 37.569,93 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 28, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 37.569,93 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Parágrafo único - a devolução dar-se-á em sete parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 11.529,93 (onze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais) mensal, de julho a dezembro do exercício de 2023.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 23 de junho de 2023.

***HERNANE LOPES DE SIQUEIRA - UNIÃO***  
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

***CÉLIO BATISTA DA SILVA - PSDB***  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

***PAULO ANTÔNIO SOARES - UNIÃO***  
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí

**Publicado por:**  
Thalita Cintra de Pádua  
**Código Identificador:**F93EB900

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/06/2023. Edição 3544  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>